O Governo de Guajeru, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, realizou nesta quarta-feira, 15 de março a IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criança e do adolescente, com o tema: “A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.”

 Formado pelo grupo de convivência, o coral Tocar Guajeru, do CRAS Zilda, abriu o primeiro momento do evento, que foi pautado no credenciamento e fala das autoridades, podendo citar o presidente da câmara, o vice-prefeito e o prefeito Jilvan, que destacou a importância da conferência, reforçando seu compromisso em garantir os direitos da criança e do adolescente regidos na constituição e em seguida, declarou aberta a conferência, passando a palavra para Fátima Viana, secretária de educação e presidente do CMDCA - Conselho dos Direitos da Criança e do adolescente, a qual apresentou o regimento aos conferencistas, logo após ministrou a palestra magna, objetivando a ampliação dos debates e participação social sobre os reflexos da pandemia da Covid-19 na vida das crianças, adolescentes e suas famílias, construindo propostas de ação e políticas públicas que garantam os seus direitos no contexto pandêmico e pós-pandemia.

A Conferência contou com 05 eixos temáticos importantes para o entendimento das discussões com a coordenação dos debates feitas pela equipe do CRAS;

1 – Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia;

2 – Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid 19;

3 – Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia;

4 – Participação da Sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico;

5 – Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e pós-pandemia de Covid -19.